



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**PROJETO DE LEI Nº 024, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 150.000,00 e indica recursos para sua cobertura.**

**SIDINEI MOISES DE FREITAS**, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**10.01 SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1074 – Revitalização da gruta

3.4.4.90.51 – Obras e instalações (441) R\$ 150.000,00

**TOTAL: R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o Superávit financeiro apurado no exercício 2021, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** Em detrimento do Crédito Especial autorizado pelo art.1º, fica criada a seguinte meta nas Lei n.1778/2021 (LDO 2022) e 1765/2021 (PPA 2022 – 2025):

**10.01 SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1.001.006 – Revitalização da gruta

Recursos próprios – R\$ 150.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2022.

**SIDINEI MOISES DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 024/2022**

**Sério, 13 de abril de 2022.**

**Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores:**

A Gruta de Nossa Senhora da Boa Viagem é um dos principais pontos turísticos do Município. Como uma espécie de “boas-vindas”, fica localizada a cerca de 2 quilômetros do centro da cidade, às margens da ERS 421, no sentido Sério/Forquetinha.

Durante muitos anos o espaço que comporta a gruta recebeu apenas investimentos relativos à sua manutenção, sendo que conta apenas com a imagem da Santa Católica e alguns adornos. O intuito da atual administração, num esforço para resgatar as origens e o valor histórico do Município, é justamente revitalizar o espaço, de modo que possa espelhar o orgulho da nossa cultura.

A presente demanda tem o objetivo de criar uma dotação específica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ser aplicada na revitalização da área, mediante a construção de uma estátua e um busto em tamanho natural, alusivos ao Senhores Nelson Scherer e Arduino Heitor Corbellini.

Há época o Sr. Arduino era sub-prefeito de Sério, tendo o mesmo determinado o alargamento da estrada onde hoje localiza-se a Gruta, foi necessário o desmonte de algumas rochas através de detonação. Nesta ocasião, o Sr. Nelson Scherer foi gravemente ferido em um acidente envolvendo os explosivos. Diante da situação o Sr. Arduino fez a promessa de que se o trabalhador sobrevivesse aos graves ferimentos, seria construída uma gruta como forma de agradecimento à Nossa Senhora pela benção concedida.

Conforme evidenciado, o local possui grande valor sentimental para o povo de Sério, neste sentido, sua revitalização é de grande importância para o engrandecimento da história municipal.

Nestes termos, sendo esta a proposição ocasional, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

**SIDINEI MOISES DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.  
**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sério – RS.